



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 – Centro – Fone: (18) 3702 – 1000
CEP 16.901-055 – Andradina / SP

“Terra do Rei do Gado”

EDITAL

4º Festival “REI DO GADO” de Música Sertaneja | Setembro/ 2019

APRESENTAÇÃO, JUSTIFICATIVA e OBJETIVOS

Trata-se de um festival municipal de canções exclusivamente sertanejas, que aproxima as diversas vertentes da música sertaneja contemporânea a sua raiz cultural. O festival, que dispõe de diversas premiações, irá contribuir para o resgate de nossa história sertaneja e promover a sua difusão e associação do título “Terra do Rei do Gado” para o município de Andradina.

O Festival “Rei do Gado” da Música Sertaneja, edição de 2019 é uma realização da Prefeitura Municipal de Andradina, executado por meio da Secretaria de Cultura e Comissão Organizadora, que tem como objetivo:

- ***Incentivar e reconhecer a criatividade artístico-cultural local, tendo como universo a Música Sertaneja;***
- ***Oferecer lazer e entretenimento à população espectadora do evento;***
- ***Oportunizar a revelação de novos talentos locais.***

TERMOS e DEFINIÇÕES

- ***Comissão Organizadora:*** Membros compostos pela Secretaria de Cultura Municipal e outros integrantes da administração municipal nomeados pela Chefe do Poder Executivo para planejar e executar as atividades atinentes ao festival.
- ***Comissão de Avaliação das Inscrições:*** Membros de notório conhecimento artístico e musical escolhidos pela Comissão Organizadora para auxiliar nos trabalhos de classificação dos inscritos na fase 1 do festival.
- ***Jurados:*** Pessoas da comunidade artística e musical regional escolhidas para julgar atribuindo notas de acordo com os critérios pré-estabelecidos pela Comissão Organizadora para atuar nas fases 2 e 3 do festival.
- ***Inscrito:*** Cantor(a), dupla ou mais membros inscritos no festival com a finalidade de ser aprovado pela Comissão Avaliadora das Inscrições para as apresentações ao vivo.
- ***Participante:*** Cantor(a), dupla ou mais membros aprovados no festival com a finalidade de concorrer às premiações aprovados para as Fases 2 e Fase 3.
- ***Passagem de som:*** Período de, no máximo, 15 minutos disponibilizados para que os participantes façam reconhecimento do palco, regulagem de instrumento que eventualmente fará uso, retorno pessoal e eventuais pequenos ajustes de arranjo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 – Centro – Fone: (18) 3702 – 1000
CEP 16.901-055 – Andradina / SP

“Terra do Rei do Gado”

ETAPAS e CRONOGRAMA

- **Primeira Fase (Pré-seleção):**

Escolha das 15 (quinze) melhores gravações por uma comissão avaliadora de conhecimento artístico e musical a ser escolhida pela Comissão Organizadora; Pré-seleção: **DIA 30 de AGOSTO, A PARTIR DAS 8h00**

- **Segunda Fase (Classificação):**

Apresentação pública dos 15 (quinze) inscritos escolhidos pela comissão avaliadora das inscrições, para a seleção de 07 (sete) finalistas, entre eles 05 (cinco) classificados pela nota geral e 02 (dois) repescados pela banca de jurados; **PRAÇA MOURA ANDRADE, 20h00**

- **Terceira Fase (Final):**

Serão escolhidos os premiados, em primeiro, segundo e terceiro lugares; **PRAÇA MOURA ANDRADE, 20h00**

Primeira fase			Segunda fase		Terceira fase	
A partir do dia 14/ago	Dia 30 de agosto A partir das 8h00		Dia 13 de setembro A partir das 8h00		Dia 14 de setembro A partir das 8h00	
Preenchimento dos formulários de inscrição e envio do material online para a Comissão Avaliadora das Inscrições	Divulgação do resultado das 15 (quinze) inscrições aprovadas	Revisão e definição das músicas escolhidas para apresentação (opção 1 e opção 2)	Agendamento da ordem da passagem de som de 15 min.	Passagem de som / Sorteio da ordem de apresentação / Apresentação / Divulgação dos classificados	Agendamento da ordem da passagem de som de 15 min.	Passagem de som / Sorteio da Ordem de Apresentação / Apresentação / Divulgação do resultado final

- **LOCAL:**

As apresentações das etapas 2 e 3 do festival, Classificação e Final acontecerão na Praça Moura Andrade em Andradina/SP.

ATENÇÃO! A Comissão Organizadora poderá alterar o local da realização do festival a qualquer tempo, de acordo com o seu interesse, ficando os participantes obrigados a acompanhar os meios de informação convencionados pela Comissão Organizadora para efeitos do festival.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 – Centro – Fone: (18) 3702 – 1000
CEP 16.901-055 – Andradina / SP

“Terra do Rei do Gado”

REGULAMENTO

Das Inscrições na Fase 1 (Pré-Seleção):

- **As inscrições estarão abertas a partir das 08h00 do dia 13 de agosto e encerram-se as 17h00 do dia 27 de agosto de 2019.**
- Os interessados poderão se inscrever gratuitamente por link acessível no site da prefeitura municipal de Andradina www.andradina.sp.gov.br ou em caso de impedimento, na Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, s/n durante o período de inscrições acima citado.
- A inscrição de menor de 18 anos deverá ser preenchida pelo(a) responsável, a via física do “termo de autorização” impressa, assinada, digitalizada e enviada preferencialmente no próprio formulário de inscrição ou para o e-mail da Secretaria de Cultura cultura.andradina@outlook.com juntamente com cópia de documento de identificação pessoal com foto do signatário.

ATENÇÃO!Ficha de inscrição disponível no site www.andradina.sp.gov.br,
Telefone para contato (dúvidas) (18) 3723-4877 – Secretaria Municipal de Cultura
(atendimento de seg a sex das 08h às 17h).

- Os inscritos que apresentarem material defeituoso que impeça a reprodução dos vídeos ou música pela Comissão Avaliadora das Inscrições serão desclassificados.
- Transcorrido o prazo estabelecido no presente Edital, não serão aceitas inscrições sob nenhuma justificativa.
- No ato da inscrição, os candidatos cedem à Comissão Organizadora e Secretaria Municipal de Cultura de Andradina os direitos totais de eventual captação de imagem, áudio e vídeo para que seja utilizado em promoção da atual edição ou edições futuras do Festival “Rei do Gado” de Música Sertaneja.
- Os vídeos poderão ser enviados para pré-seleção, de modo individual, em duplas ou mais pessoas, desde que compatíveis e fiéis a modalidade informada no ato da inscrição.
- Serão aceitas somente músicas nacionais de notório conhecimento popular como sendo classificadas “música sertaneja” em suas diversas ramificações e estilos, seja contemporânea ou raiz, ficando vetada a apresentação de músicas de autoria do inscrito ou música que não seja de conhecimento popular.
- Cada participante deverá se inscrever com duas músicas, sendo uma música escolhida para a Fase 2 (classificatória) e outra para Fase 3 (Final). A Comissão Organizadora poderá sugerir mudança da ordem na execução das músicas em eventual caso de repetição de canções relacionadas para a mesma etapa, ficando a cargo do participante a decisão final.
- Após a inscrição e aprovação pela Comissão de Avaliação das Inscrições, fica vedada a inclusão ou exclusão de membro participante sob pena de desqualificação para aquele que se apresentar em desconformidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 – Centro – Fone: (18) 3702 – 1000
CEP 16.901-055 – Andradina / SP

“Terra do Rei do Gado”

ATENÇÃO! Os inscritos ficam responsáveis por verificar as listas de aprovados no site www.andradina.sp.gov.br ou por consulta no tel. (18) 3723-4877 (Secretaria de Cultura) para a Fase 2, fase classificatória de apresentação ao vivo. Eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade por contatar ou comunicar formalmente os interessados.

Das Apresentações na Fase 2 (Classificação) e Fase 3 (Final):

Considerações Gerais Sobre as Apresentações

- O Festival contará com banda completa composta por: Violão/Guitarra, Baixo, Bateria e Teclado.
- Visando a qualidade do evento, o uso da banda é obrigatório, salvo quando o participante decidir apresentar-se sozinho utilizando instrumento próprio.
- Fica vetada a utilização de “VS” ou “Playbacks”.

Classificação

- Estarão classificados para a Fase 3 (Final) os candidatos com as 5 (cinco) melhores notas totais considerando os Quesitos e Critérios de Avaliação constantes neste Edital.
- Serão repescados 2 (dois) participantes entre os presentes ao término da Fase 2 (Classificação) desprezando-se as notas obtidas anteriormente e considerando o critério de comparação direta e o potencial do candidato por consenso da banca de Jurados.

Passagem de Som

- As passagens de som são etapas obrigatórias às apresentações ao vivo, que compreendem as fases de Classificação e fase Final. Não estando presente no horário agendado o participante não poderá realizá-la em outro momento, ficando ele sem direito a passagem de som e reagendamento.
- O participante que decidir ou estiver impedido de passar do som deve avisar com antecedência a Comissão Organizadora do evento e assumir os riscos que possam ser produzidos a sua apresentação.
- As passagens de som serão agendadas pela Comissão Organizadora e Secretaria de Cultura em momento oportuno e em meio a ser convencionado juntamente com o participante ou pelo telefone (18) 3723- 4877 (Secretaria de Cultura).

Apresentações

- Os participantes deverão registrar sua presença junto a Comissão Organizadora no local de apresentação com antecedência de 1 (uma) hora da abertura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 – Centro – Fone: (18) 3702 – 1000
CEP 16.901-055 – Andradina / SP

“Terra do Rei do Gado”

- A ordem das apresentações nas etapas de classificação e final será definida por sorteio pela Comissão Organizadora realizado com uma hora de antecedência do evento.
- A ordem das apresentações não será alterada, excetuando-se casos em que houver acordo entre dois participantes que deverão manifestar-se à Comissão Organizadora imediatamente ao tomar ciência do sorteio.
- Os participantes terão tempo limite de até 3 (três) minutos para iniciar a apresentação a contar da sinalização dos apresentadores do evento. Excetuando-se caso de falhas técnicas, falha humana de outra parte ou força maior, o interprete será desclassificado, recebendo nota 0,0 (zero) na etapa em questão.
- O participante deve permanecer no recinto até o encerramento oficial do evento para tomar conhecimento da classificação final e para que eventualmente seja convocado a retornar ao palco em razão de sua classificação para a próxima fase.

Da Comissão Avaliadora das Inscrições e Jurados

- A Comissão de Avaliação das Inscrições será formada por 4 (quatro) pessoas de notório conhecimento artístico e musical escolhidos pela Comissão Organizadora.
- À Comissão de Avaliação das Inscrições caberá analisar e julgar apto ou não apto os 15 (vinte) melhores materiais inscritos que seguirão para a Fase 2 e Fase 3 de acordo com os critérios estabelecidos para as apresentações ao vivo, bem como por análise comparativa criando um ranqueamento entre eles.
- Os Jurados serão formados por 4 (quatro) pessoas de notório conhecimento artístico e musical escolhidos pela Comissão Organizadora.
- Aos Jurados caberá soberana e estritamente analisar e atribuir nota às apresentações nas Fases 2 e 3 nos quesitos afixados neste Edital. As notas atribuídas pelos jurados não serão passíveis de recurso ou questionamento de qualquer natureza.

Dos Quesitos e Critérios de Avaliação

- a) Escolha e Interpretação da Canção – De 0 a 10 pontos
- b) Apresentação Pessoal, Presença de Palco e Interação com o Público – De 0 a 10 pontos
- c) Afinação, Técnica vocal e Timbre de voz – De 0 a 10 pontos

Para efeitos de atribuição de notas considerar-se-ão os conceitos conforme seguem:

Escolha e Interpretação da Canção:

Avalia o resultado do encaixe cooperativo entre a voz e demais características do participante e a execução ao vivo da canção, bem como o impacto deste conjunto musical na reação do público espectador. Avalia também a expressão de sentimento ou emoção compatível com a letra e arranjo da canção, bem como o desempenho criativo do participante ao entoar o padrão melódico da música;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscrição Estadual: Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 – Centro – Fone: (18) 3702 – 1000
CEP 16.901-055 – Andradina / SP

“Terra do Rei do Gado”

Apresentação Pessoal, Presença de Palco e Interação com Público: Avalia as vestimentas e acessórios utilizados pelo participante e sua relação com a temática sertaneja, bem como outros elementos estéticos pessoais que demonstrem preparo e dedicação do candidato para com a sua apresentação. Avalia também a postura e comportamento do participante no espaço de apresentação, sua segurança, domínio espacial, autoconfiança e capacidade de interagir e animar o público.

Afinação, Técnica Vocal e Timbre de Voz: Avalia o domínio do participante na utilização do seu aparelho vocal, considerando sustentação, falsetes, melismas, respiração entre outras diversas técnicas bem como a textura da voz, o seu timbre, verificando se além de agradável é compatível com a atmosfera musical criada pela apresentação.

- As notas deverão ser atribuídas por numerais de 0 a 10, podendo ser fracionado em no máximo de cinco décimos (N,5) nos intervalos entre os números inteiros.
- A menor nota para cada quesito será desconsiderada para cômputo da somatória parcial de cada quesito.
- Em caso de empate os critérios de desempate serão; 1. Maior nota da “Escolha e Interpretação da Canção”; 2. Maior nota na “Apresentação Pessoal, Presença de Palco e Interação com o Público”; 3. Maior nota na Afinação, Técnica vocal e Timbre de voz. Permanecendo empatado nos critérios supracitados caberá aos Jurados reunião para deliberação de um nome entre os empatados.

Das Premiações

Será distribuído um valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) em prêmios, sem dedução do imposto de renda a ser entregue na Etapa 3 – Final, consideram somatória de pontuação final e ou desempate pelos critérios estabelecidos ou jurados conforme segue:

- 1º Lugar: R\$ 4.000,00
- 2º Lugar: R\$ 2.000,00
- 3º Lugar: R\$ 1.000,00

Das Adversidades e Casos Omissos

- O Festival poderá ser adiado ou cancelado por determinação da Comissão Organizadora, por motivo de força maior, ato de autoridade administrativa ou judicial, assim como fenômenos naturais, queda de energia, acidentes e outras adversidades que impeçam e ou inviabilizem a realização das apresentações.
- Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora e Secretaria Municipal de Cultura de Andradina.